



## PAUTA DA SESSÃO – 10.05.2021

---

### - ABERTURA DA SESSÃO PELA PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO PROF.<sup>a</sup> BIA (BEATRIZ MARIA PARADZINSKI)

- 01 – Saudações aos presentes.
- 02 – Leitura e Votação da Ata da Última Sessão Ordinária.

### LEITURA DAS PROPOSIÇÕES:

---

#### ❖ A - PROJETOS DE LEI

Projeto de lei n. 08/2021 de autoria da Câmara Municipal de Vereadores que dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Realeza-PR e dá outras providências.

Projeto de lei n. 019/2021 de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do município de Realeza para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

#### ❖ B – REQUERIMENTOS

*Requerimento nº 08/2021, de Autoria do Vereador Tidão, onde solicita ao executivo que providencie informações, conforme segue: Negativas/relatórios/extratos (documentos oficiais) do valor repassado pelo Governo Federal ao Município de Realeza para combate ao Covid-19, com cópias em anexo. Esse valor veio como recursos livres? Relatório do emprego/gasto dos valores repassados para o combate a pandemia do covid-19.*

#### ❖ C – INDICAÇÕES

Indicação nº 73/2021 de autoria do Vereador Joelei Basso, vem indicar ao executivo municipal para que o mesmo através do departamento responsável da municipalidade seja feita 150m de pavimentação poliédrica na travessa João Suzin no Loteamento Frizzo.



## ORDEM DO DIA:

---

**Projeto de lei n. 06/2021 de autoria do Poder Legislativo que Dispõe sobre as medidas relativas à aquisição de vacinas e insumos de imunização contra o Coronavírus (COVID-19), bem como autoriza a participação do município em consórcios públicos para este fim, e dá outras providências.**

**Projeto de lei n. 07/2021 de autoria da Câmara Municipal de Vereadores sobre a criação do fundo especial da câmara municipal de vereadores de Realeza- PR, para construção de prédio sede do poder legislativo, e dá outras providências.**

**Projeto de lei n. 09/2021 de autoria da Câmara Municipal de Vereadores que veda a nomeação pela administração pública direta e indireta de Realeza-PR de Pessoas condenadas pela Lei Federal nº 11.340 de 7 de agosto de 2006(Lei Maria da Penha).**

**Projeto de lei n. 18/2021 que *Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transferir, por doação, dois terrenos urbanos, ao Estado do Paraná, para viabilizar a manutenção das instalações do Batalhão da Polícia Militar, com possibilidade de reversão do bem para a Administração Pública Municipal no caso de descumprimento da finalidade e dá outras providências.***

## COMUNICADOS FINAIS -

---

